



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO 1.239, DE 16 OUTUBRO DE 2007

“Inclui e substitui membro na Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos do Município de Bertioga”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano para a substituição de Gisele Bernardo Gonçalves por Roberto Martins da Costa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição da Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos do Município de Bertioga, para substituir membro, tudo segundo as normas, prerrogativas, atribuições e benefícios contidos no inciso I e parágrafo único, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 343, de 28 de abril de 1999, da seguinte forma:

Substitui:

Gisele Bernardo Gonçalves por Roberto Martins da Costa

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de outubro de 2007. *(PA nº 223/01)*

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município